



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

1019/2026 PROCESSO INTERNO Nº

1041/2026

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta.

OBJETO:

COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO

REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Previsto	Preço Total
1	18	UN		BRASILIT 2,13M 6MM	79,00	1.422,00
2	18	UN		BRASILIT 1,83M 6MM	64,00	1.152,00
3	09	UN		CUMEIRA 6MM	53,00	477,00
4	48	UN		PARAFUSO PARA BRASILIT	1,35	64,80
Total						3.115,80

MODELO DE PROPOSTA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	18	UN		BRASILIT 2,13M 6MM		
2	18	UN		BRASILIT 1,83M 6MM		
3	09	UN		CUMEIRA 6MM		
4	48	UN		PARAFUSO PARA BRASILIT		
Total						

IDENTIFICACAO DA EMPRESA:

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA POSPOSTA DE PREÇOS: 30/09/2026 ÀS 08:30 HORAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Sítio na Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail compras@toropi.rs.gov.br, até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS.

JUSTIFICATIVA:

O MATERIAL DEVERA SER USADO POR FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi/RS

**TOROPI, 24 DE SETEMBRO DE
2026**

**EGLES ELODIR DE OLIVEIRA
PORTARIA 063-025/2028
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**